

# BLUE OCEAN

## INVESTIMENTOS

BLUE OCEAN CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA. (“GESTORA”)

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ (“Política”)

Outubro/2023

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PRINCÍPIOS GERAIS.....	3
3. GESTÃO DE LIQUIDEZ .....	4
4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	7
5. SITUAÇÕES ESPECIAIS DE ILIQUIDEZ E FECHAMENTO DE MERCADOS .....	8
6. DAS ATUALIZAÇÕES DESTA POLÍTICA.....	8

## 1. INTRODUÇÃO

Este Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez (“Manual”) foi elaborado de acordo com a Instrução CVM 555 de 17 de dezembro de 2014 (“ICVM 555”) e alinhado às diretrizes do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento e tem como objetivo apresentar o processo para controle de risco de liquidez utilizado pela **BLUE OCEAN CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.** (“Blue Ocean”).

## 2. PRINCÍPIOS GERAIS

O conceito de liquidez geralmente é definido como a capacidade dos investidores de realizarem seus ativos no curto prazo sem deságio relevante em relação ao atual preço praticado no mercado, supondo que não haja nenhuma nova informação relevante desde a última operação.

Desta forma, o risco de liquidez existente na indústria de fundos de investimentos pode ser resumido pela possibilidade de que sejam encontradas dificuldades para negociar os ativos pelo preço justo e no tempo desejado, resultando em dificuldade do fundo em efetuar os pagamentos de resgates, despesas e depósitos de margens de garantia dentro do prazo estabelecido em regulamentos e contratos.

Neste sentido, a Blue Ocean prioriza investimentos em ativos líquidos com o intuito de evitar o risco de liquidez de mercado no encerramento das posições, além de propiciar maior agilidade nas mudanças de posições e a consequente proteção nos períodos de maior volatilidade. Ativos de baixa liquidez podem fazer parte das carteiras dos fundos, contudo, existindo estes casos suas posições tendem a não ser expressivas.

Para obrigações previstas devido a resgates programados, os fundos de investimento geridos pela Blue Ocean possuem uma cotização definida de no mínimo D+30, prazo perfeitamente razoável para efetivação dessa obrigação.

Entretanto, no futuro, a Blue Ocean poderá vir a gerir produtos com uma cotização diferente da especificada e, quando isso acontecer, adequará os seus procedimentos de risco de liquidez a eles.

Os fundos de investimento da Blue Ocean terão a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento, além de considerações de estresse como o resgate antecipado de uma quantia significativa do patrimônio líquido dos fundos de investimento. São previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto da liquidação dos mesmos nos caixas

dos fundos de investimento. Desta forma é possível analisar a liquidez que os fundos de investimento estão incorrendo.

### **3. GESTÃO DE LIQUIDEZ**

Primeiramente, cumpre afirmar que as tomadas de decisão relacionadas ao gerenciamento de liquidez dos fundos de investimento são de responsabilidade tanto do Diretor Responsável pela Administração de Carteiras quanto do Diretor de Risco e Compliance, que tomarão todas as medidas, sendo a decisão final do Diretor de Risco e Compliance.

Os critérios de liquidez adotados pela Blue Ocean no que tange às carteiras dos fundos de investimento são:

- (i) Compatibilidade entre os ativos financeiros dos fundos de investimento e as condições de resgate de cotas, conforme estabelecidas nos Regulamentos e documentos dos fundos de investimento;
- (ii) Análise da liquidez dos ativos financeiros dos fundos de investimento, em conjunto com a sua capacidade de transformação em caixa;
- (iii) Monitoramento das operações realizadas;
- (iv) Zeragem das posições em cenários de estresse de liquidez; e
- (v) Controle do Fluxo de Caixa dos fundos de investimento.

Convém salientar que a Blue Ocean, no que tange à análise dos riscos de liquidez para investimentos em ações, utiliza-se de metodologia própria pela qual compreende-se o número de dias necessários para a liquidação de determinada posição tendo em vista um histórico para uma determinada janela de tempo e aplicando-se um fator de conservadorismo no que concerne à capacidade de participação no mercado com o menor impacto possível no preço do ativo.

Ademais, o nível mínimo de liquidez da carteira é definido de acordo com o prazo do fundo para resgates e a pulverização do passivo. Com prazo de D+30 e um passivo extremamente pulverizado, a liquidez mínima exigida é aquela suficiente para atender o resgate de 25% do patrimônio do fundo.

O administrador fiduciário, nos termos da Instrução CVM nº 555 de 17 de dezembro de 2014, realizará o cálculo do grau de dispersão das cotas dos Fundos de Investimento. Nesta conta, exclui-se a liquidez das opções, uma vez que a maior parte é negociada no balcão.

Adicionalmente, a Blue Ocean realiza diariamente o monitoramento dos resgates esperados através de um controle de fluxo de resgates futuros (resgates solicitados e ainda não cotizados) que serve como base de informação para a execução de operações no mercado para recompor o caixa e honrar os resgates programados.

Em conformidade com a nova matriz de probabilidade de resgates da Anbima, a Blue Ocean realiza a análise de vértices contemplando os vértices de 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 10 (dez), 21 (vinte um), 42 (quarenta e dois) e 63 (sessenta e três) dias da matriz de VAREJO e classe AÇÕES para maior certeza do cenário de resgates futuros.

- *Hard Limit e Soft Limit*: No tratamento do passivo, a Blue Ocean definiu os limites de *hard limit e soft limit* considerando o prazo médio em dias úteis para zeragem de sua carteira de investimentos.

Deste modo, considerando que a Gestora realize 20% do volume diário, utilizando-se a média diária dos últimos 20 dias, define-se 20 dias úteis como o prazo de *Soft Limit* e 15 dias úteis como prazo de *Hard Limit*.

Em hipótese de superação de *Hard Limit*, o Comitê de Risco e Compliance deverá ser convocado para deliberar a necessidade de implementação de eventuais planos de reenquadramento de liquidez.

Ainda, visando a preservar a concentração de suas cotas, a Blue Ocean monitorará a atuação de seus maiores clientes, adotando testes de estresse que serão realizados internamente pela Gestora, também sendo realizados pelo seu administrador fiduciário.

Além disso, a Blue Ocean aplicará sempre os melhores esforços para evitar o acúmulo de no máximo 20% do passivo em um único cliente específico. Para isso, monitoramos a concentração do Passivo em 3 faixas:

- (i) Faixa 1: Clientes com mais de 5% do fundo;
- (ii) Faixa 2: Clientes entre 1% e 5% do fundo; e
- (iii) Faixa 3: Clientes com menos de 1% do fundo.

Serão feitas simulações de 2 Cenários de Estresse de Liquidez:

- (i) Na primeira simulação projetamos a curva de ativo do fundo x a curva de passivo. Para curva de ativo consideramos a zeragem dos ativos seguindo a regra:
  - (a) Ações: Consideramos que conseguimos zerar 20% do volume médio do ativo ao dia sem que ocorram grandes oscilações no preço;
  - (b) Títulos Públicos: Consideramos que conseguimos vender em 5 dias;
  - (c) Futuros: Consideramos que conseguimos zerar 20% do volume médio do vencimento ao dia;
  - (d) Opções: Consideramos caso a caso. Caso a opção tenha delta > 50%, consideramos que conseguimos sair em 5 dias. Caso contrário, consideramos que tenhamos que levar a vencimento ou marcar o prêmio a zero.

Para curva de Passivo, consideramos os resgates do fundo previstos em até 30 dias e posteriormente um resgate de 5% ao dia. Para estar enquadrado, temos que ter a curva de acima da de passivo até a liquidação total do fundo.

- (ii) Na segunda simulação consideramos a média diária entre 10% e 60% para todos os ativos e realizamos um mapa de calor para verificar quais ativos estão com prazo muito elevado nas faixas menores.

Por fim, a Blue Ocean envidará sempre os melhores esforços para estabelecer e manter um bom relacionamento com os cotistas, buscando sempre (i) manter a diversificação destes, (ii) garantir a sua capacidade de vender seus ativos em conformidade com a prática histórica de solicitações de resgates e (iii) prever qualquer possível resgate que venha ocorrer para que exista o melhor alinhamento de expectativas entre o Fundo e seus clientes.

Para títulos públicos em específico, a Blue Ocean obterá a medida de liquidez através da movimentação histórica dos títulos e o cálculo de uma boleta média em uma base janela de determinados dias, conforme decisão da Blue Ocean.

Aplicar-se-á, então, um fator de conservadorismo de 50% (assumindo a possibilidade de condições adversas).

A liquidez em títulos públicos é determinada pelo percentual em títulos com liquidez inferior ao prazo de cotização/resgate dos fundos de investimento. Nesse sentido, a metodologia utilizada para a análise do risco de liquidez é proprietária, obtida a partir dos fatores elencados, bem como do histórico de movimentação dos títulos operados.

Ainda, importa lembrar que a Blue Ocean utiliza como fontes de dados relatórios de provedores de informação independentes. Após auferir o nível de liquidez de cada fundo de investimento, o mesmo é então comparado ao seu respectivo limite de liquidez. Os limites de liquidez de cada fundo de investimento são determinados através de metodologia própria, onde consideramos os valores de resgate esperados em condições ordinárias, além do grau de concentração do passivo dos mesmos.

Adicionalmente, a Blue Ocean se aproveita dos Testes de Estresse, como modelo complementar ao controle de liquidez acima exposto, que consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos portfólios dos fundos de investimento frente a situações de estresse, utilizando cenários de variações de preços e/ou taxas como as ocorridas em períodos de crise. Essa metodologia auxilia a Blue Ocean no controle da movimentação do passivo e liquidez dos ativos.

A Blue Ocean entende essencial que o seu treinamento anual, supervisionado pelo Diretor Responsável por Risco e Compliance, abranja todos os preceitos contidos na presente política, de modo que seus Colaboradores estejam sempre cientes e consonantes os procedimentos de segregação e segurança das informações.

#### **4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

A estrutura organizacional responsável pelo monitoramento dos riscos de liquidez é composta pelos membros da área de gestão de riscos e pelo Comitê de Risco e Compliance.

A área exerce suas atividades de forma autônoma e independente, com ampla margem de discussão e análise dos temas sob sua responsabilidade, acessando e respondendo diretamente à Diretoria da Blue Ocean, sem qualquer subordinação às outras áreas da empresa.

No que tange aos membros da referida área, oportuno destacar que são independentes em relação à área de gestão de carteiras, possuindo, ainda expertise e capacidade necessárias ao bom desempenho de suas funções de monitoramento do risco de liquidez.

É de responsabilidade do Diretor de Risco e Compliance verificar o cumprimento deste Manual e também de disponibilizar o relatório gerado pela área de risco para as demais áreas, conforme preceituado neste Manual e na Política de Gestão de Riscos da Blue Ocean.

Além disso, convém salientar que o Diretor de Risco e Compliance tem o poder de ordenar à mesa a readequação ou realizar o reenquadramento da carteira de investimentos dos fundos, sem prejuízo de

consultar o responsável pela área de gestão no que tange a compreender melhor qualquer estratégia específica de investimentos adotada.

Adicionalmente às atribuições de controle gerencial do risco pelo Diretor de Risco e Compliance, a Blue Ocean dispõe de Comitê de Risco e Compliance, que é soberano em relação às matérias relativas à gestão de risco de liquidez.

## **5. SITUAÇÕES ESPECIAIS DE ILIQUIDEZ E FECHAMENTO DE MERCADOS**

Em hipóteses de situações específicas de ausência de liquidez e/ou nas hipóteses de fechamento dos mercados, a Blue Ocean, mediante reunião extraordinária do seu Comitê de Risco e Compliance, definirá os procedimentos a serem tomados.

## **6. DAS ATUALIZAÇÕES DESTA POLÍTICA**

<b>Histórico das atualizações</b>		
<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Responsáveis</b>
Outubro de 2023	1ª Versão e Atual	Diretor de Risco e Compliance